



DECISÃO

Decido RATIFICAR em todos os seus termos, a decisão do Presidente da CL pela CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do RECURSO interposto pela empresa VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, referente a Concorrência 002/2023.

Marilândia - ES, 12 de janeiro de 2023.

AUGUTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL